

DELIBERAÇÃO Nº 11/2024

Brasília, 25 de março de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 347ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de março de 2024, assim como o disposto no Artigo 63, XXXVIII do Estatuto Social,

R E S O L V E:

Aprovar, com base na Nota Técnica nº 01/2024 (peça 29, e-DOC B3A2F33C-e), do Processo Eletrônico 59500.0002207/2023-25, em atendimento ao inciso II, do § 1º, do art. 23 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, incisos II e VI do artigo nº 60 e inciso II do artigo nº 69 do Estatuto Social da Codevasf, o Relatório de Avaliação do Atendimento das Metas e Resultado na Execução do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo do Exercício de 2023 (peça 39).

EDUARDO CORRÊA TAVARES
Presidente do Conselho de Administração